DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teolândia

ÍNDICE

PORTARIA
DISPONIBILIZAÇÃO.....

DISPONIBILIZAÇÃO

PREFEITURA DE Teolândia
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Coloca servidora a disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.**".**

A PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 85, incisos VII e o art. 106, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de melhor atender a rede municipal de ensino do Estado da Bahia.

Considerando o requerimento formulado pela servidora, solicitado através do **Processo Administrativo nº 303/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º. – Coloca à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a Servidora Pública Municipal, **SARAH PATRICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, Professora Nível III**, 20 horas, com ônus para o Município.

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 10 de novembro de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento

Certificação Digital: JOMJLYPY-IQ8MGHGA-AW1VMHHE-Y6O5KCEM
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil